

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC DOS CURSOS DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, LETRAS (PORT/INGLÊS), LETRAS (PORT/ESPAHOL), PEDAGOGIA E QUÍMICA.
(Ato de Aprovação: Resolução do Reitor Nº 52/2010 de 30/04/2010)

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC – é uma atividade curricular obrigatória para todos os alunos dos cursos de licenciatura do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG – e obedecerá às normas de funcionamento estabelecidas neste documento.

Art. 2º O TCC constitui-se em uma atividade curricular, de caráter individual e de natureza científica, em campo de conhecimento que tenha correlação direta com o curso do graduando.

Art. 3º O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser realizado na forma de monografia e apresentado no último período do curso, por estudantes devidamente matriculados neste período.

**CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS E GESTÃO**

Art. 4º São objetivos do TCC:

I - consolidar os conteúdos vistos ao longo do curso em um trabalho de pesquisa;

II - promover a aquisição das competências básicas necessárias para a formação do pesquisador;

III - garantir a abordagem científica de temas relacionados à prática profissional inserida na dinâmica da realidade local, regional e nacional.

Art. 5º A gestão das atividades inerentes ao Trabalho de Conclusão de Curso é de responsabilidade do professor orientador e do Coordenador de Curso.

**CAPÍTULO III
DA COORDENAÇÃO GERAL**

Art. 6º A coordenação geral dos Trabalhos de Conclusão de Curso é de competência do Coordenador de Curso, devendo o mesmo:

- I - informar e esclarecer o corpo docente sobre as normas e prazos definidos para o TCC;
- II - supervisionar as atividades e fazer cumprir as normas contidas neste Regulamento;
- III - elaborar o calendário de entrega e apresentação de TCC;
- IV - organizar as Bancas Avaliadoras;
- V - elaborar as fichas de avaliação e disponibilizá-las aos membros da Banca;
- VI - controlar a entrega da versão final do TCC;
- VII - encaminhar à Biblioteca Central uma cópia do TCC aprovado com nota igual ou superior a 80 (oitenta) pontos.

CAPÍTULO IV DA ORIENTAÇÃO

Art. 7º A orientação do TCC, entendida como processo de acompanhamento didático-pedagógico, é de responsabilidade do professor-orientador, constante do quadro de docente dos cursos de licenciatura do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, devendo o mesmo:

- I - acompanhar o processo de construção do Trabalho de Conclusão de Curso, orientando o acadêmico nos passos necessários para a realização de sua pesquisa;
- II - cobrar a presença dos estudantes aos encontros de orientação e acompanhamento dos trabalhos;
- III - garantir a realização dos trabalhos dentro do prazo legal e com a qualidade adequada, estabelecendo o plano e cronograma de trabalho, em conjunto com o orientando;
- IV - informar à Coordenação de Curso quaisquer dificuldades ou impedimentos na realização da orientação;
- V - participar da Banca de seu orientando;
- VI - participar da Banca de Avaliação dos demais acadêmicos, quando solicitado;
- VII - submeter, quando necessário, o projeto de pesquisa à apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG;
- VIII - disponibilizar aos seus orientandos, quando necessário, os termos de consentimento livre e esclarecido;
- IX - divulgar as disposições deste Regulamento e demais normas que regem o TCC, junto ao discente.

§ 1º Será permitida a colaboração de professores dos demais cursos de graduação do UNIFOR-MG e de outras instituições, quando houver justificativa para tal, com parecer favorável da Coordenação de Curso.

§ 2º Poderão ser aceitos professores em exercício voluntário de orientação de TCC, desde que seja assinado o termo de adesão ao trabalho voluntário.

CAPÍTULO V DOS ORIENTANDOS

Art. 8º São atribuições do orientando:

I - escolher um professor-orientador, dentre aqueles divulgados pela Coordenação do Curso, que tenha afinidade com a área que deseja pesquisar;

II - responsabilizar-se pelos resultados apresentados no trabalho, bem como pelos dados e quaisquer outras informações nele contidas;

III - levar ao conhecimento do orientador, as dúvidas e/ou questões que possam surgir e constituir problemas;

IV - adotar em todas as situações postura ética, responsável e profissional;

V - comparecer às reuniões determinadas pelo professor-orientador;

VI - cumprir o calendário de atividades divulgado pelo professor-orientador;

VII - elaborar seu trabalho de acordo com as disposições contidas neste regulamento e com as orientações do professor-orientador e Coordenador de Curso;

VIII - comparecer, em dia, hora e local determinados, para apresentar e defender o TCC perante a Banca Examinadora;

IX - submeter, quando necessário, o projeto de pesquisa à apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG.

Parágrafo Único. O Trabalho de Conclusão de Curso encaminhado ao Comitê de Ética somente poderá ter início após a aprovação do Comitê.

Art. 9º O acadêmico deverá entregar à Coordenação de Curso 02 (dois) volumes do seu Trabalho Final, impressos e encadernados em espiral, devidamente corrigidos e assinados pelo professor-orientador, até o prazo definido no calendário de atividades, para ser encaminhado à Banca Examinadora, sendo que o professor-orientador já deverá possuir a sua cópia.

Parágrafo Único. A não-entrega do TCC à Coordenação no prazo previsto acarretará a perda de 01 (um) ponto, por dia de atraso, na nota final, salvo em casos justificados por escrito e assinado pelo professor-orientador.

Art. 10. Ao término da defesa e após correção dos itens, porventura apontados pela Banca, o acadêmico deverá encaminhar 02 (duas) cópias do TCC em CD-rom à Coordenação do Curso, no prazo estabelecido.

§ 1º No caso de o TCC ter sido submetido à apreciação do Comitê de Ética, deverão ser enviadas 03 (três) cópias em CD-ROM.

§ 2º Os CDs deverão ser entregues em caixa própria, com capa contendo o nome do autor, do orientador, do tema e data. Nos CDs, bastam o nome do autor e tema (letra legível).

Art. 11. A Biblioteca do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG divulgará e disponibilizará para consulta ao acervo o Trabalho de Conclusão de Curso com nota final igual ou superior a 80 (oitenta) pontos.

Art. 12. A não entrega do Trabalho Final, dentro do prazo estabelecido, impossibilitará ao acadêmico a Colação de Grau.

CAPÍTULO VI DA AVALIAÇÃO

Art. 13. A nota final do TCC será fundamentada na orientação e na avaliação da Banca Examinadora.

Art. 14. A avaliação da orientação deverá considerar o cumprimento das atividades propostas pelo professor-orientador, bem como a construção do trabalho em conformidade com as normas e prazos exigidos.

Art. 15. A Banca Examinadora será composta por 03 (três) professores nomeados pela coordenação, incluindo o professor-orientador, que atuará como presidente da mesma.

Parágrafo Único. Para a composição da Banca Examinadora será dada preferência aos professores que ministrem disciplinas afins ou conexas àquelas objeto do TCC.

Art. 16. A apresentação e a defesa oral do trabalho são de natureza pública, sendo estimulada a participação dos demais estudantes do curso no referido evento, respeitadas as limitações físicas do local.

Art. 17. O estudante terá um tempo máximo de 15 (quinze) minutos para fazer a apresentação oral de seu trabalho perante a banca examinadora e cada membro da mesma disporá de 5 (cinco) minutos para arguição e comentários.

Art. 18. A atribuição da nota dar-se-á após o encerramento da etapa de arguição, quando se reunirão apenas os membros da Banca Examinadora.

§ 1º Para a atribuição das notas, utilizam-se ficha de avaliação individual (**ANEXO A**) na qual o professor avaliador expõe suas notas para cada item a ser considerado.

§ 2º A nota final do TCC é obtida por meio da somatória das notas individuais da Banca Examinadora, realizando-se, em seguida, a média aritmética.

Art. 19. Considerar-se-á aprovado o acadêmico que obtiver a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos.

Art. 20. O acadêmico que não alcançar a nota mínima necessária para aprovação deverá refazer seu trabalho e apresentá-lo, novamente, em data definida pela Coordenação de Curso.

Art. 21. Caso o aluno não submeta novamente o seu trabalho à apreciação da Banca, ele estará automaticamente reprovado no TCC, devendo retornar no semestre seguinte, quando deverá refazer o Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 22. O aluno que não entregar a versão final do TCC ou que não comparecer no dia e horário marcados para a defesa oral é automaticamente reprovado no TCC.

§ 1º Na impossibilidade de o aluno entregar a versão final do trabalho no prazo ou de comparecer no dia e horário marcados para a defesa oral, poderá ser agendada nova data para entrega e defesa, desde que sua falta seja justificada por meio legal e haja disponibilidade da Banca Examinadora.

§ 2º Se não houver tempo hábil no mesmo semestre para a apresentação da versão final do trabalho e/ou defesa oral, o aluno estará impossibilitado de colar grau.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. O TCC deverá ser uma produção do acadêmico sob acompanhamento do professor orientador, respeitando os princípios éticos e científicos, não podendo caracterizar produção de terceiros.

Art. 24. O caso de plágio é considerado falta grave, estando seu praticante sujeito à abertura de inquérito para as devidas providências legais. Enquanto o caso não é apurado fica o aluno impedido de colar grau.

Art. 25. O caso de plágio é considerado falta grave, estando seu praticante sujeito à abertura de inquérito para as devidas providências legais. Enquanto o caso não é apurado fica o aluno impedido de colar grau.

Art. 26. As normas que regulamentam o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC – dos cursos de licenciatura em Ciências Biológicas, Letras

(port./inglês), Letras (port./espanhol) e Química do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG passarão a vigorar a partir da data de sua aprovação.

Art. 27. Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação Geral de Graduação, ouvida a Diretoria Geral de Ensino.

Formiga, 30 de abril de 2010

Marco Antonio de Sousa Leão
Reitor

ANEXO A - FICHA DE AVALIAÇÃO – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
CURSO DE _____

AUTOR DO TRABALHO: _____

TÍTULO DO TRABALHO: _____

ORIENTADOR: _____

AVALIAÇÃO SUBJETIVA			
O R I E N T A D O R	CRITÉRIOS	PONTOS	NOTA
	Cumprimento de prazos	2,5	
	Iniciativa	2,5	
	Grau de envolvimento (Desempenho)	2,5	
	Capacidade para desenvolver trabalhos	2,5	
	TOTAL	10,00	
AVALIAÇÃO DA PARTE ESCRITA			
O R I E N T A D O R	CRITÉRIOS	PONTOS	NOTA
	Conteúdo (Fundamentação teórica)	3,0	
	Conformidade (Relação entre tema e conteúdo)	3,0	
	Clareza e organização do texto	3,0	
	Redação e ortografia	3,0	
	Alcance do objetivo proposto	3,0	
	TOTAL	15,00	
AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DO TCC			
O R I E N T A D O R	CRITÉRIOS	PONTOS	NOTA
	Recursos didáticos utilizados	3,0	
	Relevância do tema para a sociedade acadêmica	3,0	
	Domínio da apresentação e adequação às informações contidas no estudo	3,0	
	Desenvoltura e oratória (Postura)	3,0	
	Sequência da apresentação	3,0	
TOTAL	15,00		

A Banca recomenda a divulgação deste trabalho na Biblioteca Digital do UNIFOR-MG?
() SIM () NÃO

OBS: Todos os trabalhos devem ser entregues na Biblioteca em CD, gravados em arquivo PDF. O autor do TCC recomendado para a Biblioteca Digital UNIFOR-MG deverá anexar ao CD o Termo de Autorização para Publicação Eletrônica, preenchido e assinado.

Formiga (MG), _____ de _____ de 2009.

Assinatura do Orientador: _____

ANEXO B - FICHA DE AVALIAÇÃO – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

AUTOR DO TRABALHO: _____

TÍTULO DO TRABALHO: _____

ORIENTADOR: _____

AVALIAÇÃO DA PARTE ESCRITA			
E X A M I N A D O R 1	CRITÉRIOS	PONTOS	NOTA
	Conteúdo (Fundamentação teórica)	3,0	
	Conformidade (Relação entre tema e conteúdo)	3,0	
	Clareza e organização do texto	3,0	
	Redação e ortografia	3,0	
	Alcance do objetivo proposto	3,0	
	TOTAL	15,00	
AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DO TCC			
E X A M I N A D O R 1	CRITÉRIOS	PONTOS	NOTA
	Recursos didáticos utilizados	3,0	
	Relevância do tema para a sociedade acadêmica	3,0	
	Domínio da apresentação e adequação às informações contidas no estudo	3,0	
	Desenvoltura e oratória (Postura)	3,0	
	Sequência da apresentação	3,0	
	TOTAL	15,00	

Formiga (MG), _____ de _____ de 2009.

Assinatura do Examinador 1: _____

ANEXO C - FICHA DE AVALIAÇÃO – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

AUTOR DO TRABALHO: _____

TÍTULO DO TRABALHO: _____

ORIENTADOR: _____

AVALIAÇÃO DA PARTE ESCRITA			
E X A M I N A D O R	CRITÉRIOS	PONTOS	NOTA
2	Conteúdo (Fundamentação teórica)	3,0	
	Conformidade (Relação entre tema e conteúdo)	3,0	
	Clareza e organização do texto	3,0	
	Redação e ortografia	3,0	
	Alcance do objetivo proposto	3,0	
	TOTAL		15,00
AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DO TCC			
E X A M I N A D O R	CRITÉRIOS	PONTOS	NOTA
2	Recursos didáticos utilizados	3,0	
	Relevância do tema para a sociedade acadêmica	3,0	
	Domínio da apresentação e adequação às informações contidas no estudo	3,0	
	Desenvoltura e oratória (Postura)	3,0	
		3,0	
	Sequência da apresentação		
TOTAL		15,00	

Formiga (MG), _____ de _____ de 2009.

Assinatura do Examinador 2: _____